



GONDOMAR

Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Registo 13189/21

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 26 de Outubro de 2017, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na Freguesia da Lomba:

RUA DA BOUÇA - LOMBA

Colocação de sinal C16 – Paragem e Estacionamento Proibido (Indicação de proibição permanente de parar ou estacionar a quaisquer veículos).

Colocação de sinal C15 – Estacionamento Proibido (Indicação de proibição permanente de estacionar a quaisquer veículos).

Na referida artéria devem ser colocados os sinais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 15 de Junho de 2021

Presidente da Câmara

(Marco Martins, Dr.)



DESENVOLVIDO E IMPRIMIDO PELO SISTEMA DE GESTÃO DE OBRAS DA PREFEITURA DE GONDOLHAS, UTILIZANDO O SOLO DO SIG PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPRIMÇÃO DO PROJETO DE OBRAS. NÃO SE RESPONSABILIZA PELO USO NÃO AUTORIZADO DO PROJETO. NÃO SE RESPONSABILIZA PELO USO NÃO AUTORIZADO DO PROJETO.



DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS
Divisão de Engenharia

TÍTULO	PRAIA DA LOMBA - LOMBA	
DESCRIÇÃO	SINALIZAÇÃO	
DATA	ESCALA	DESCRIÇÃO
JUNHO 2021	1 2000	des.01